

Que tipo de interações podem ser vislumbradas entre Direito e as ciências naturais? O progresso da ciência terá acarretado maior segurança para os indivíduos? Desenvolvimento econômico e meio ambiente podem ser conciliados? Essas são apenas algumas das indagações que o tema da ecologia pode suscitar ao jurista. Estamos ainda sob os eflúvios das trocas de experiências dos eventos da Rio +20. O instante é azado para cogitar das consequências das preocupações com o meio ambiente sobre o Direito.

Neste número, reflexões provocativas são expostas, a partir do tema escolhido para os nossos leitores deste exemplar: o do meio ambiente e o crescimento sustentável. O leitor perceberá latente, em toda a discussão, com o seu tropismo inescapável, a questão dos limites do jurista, do aplicador do Direito, e, em especial, do magistrado, no trato desse temário – preocupação que o nosso atento assinante já terá notado que vem regendo as escolhas de assuntos dos últimos números da revista.

Os preparativos para a Copa do Mundo, nestes últimos meses, igualmente ganharam notoriedade, mostrando, às claras, a transnacionalidade dos interesses que enformam as nossas leis. Nada mais apropriado do que começarmos, desde já, a acompanhar as consequências jurídicas desse outro evento mundial, como o leitor poderá fazer também neste número.

A revista está antenada com o momento, trazendo, como é da nossa proposta, sobre o presente, a lupa do saber jurídico consolidado.

Aproveite a leitura! Comente! Compartilhe você também as suas considerações!

Paulo Gonet Branco

Editor